

LEI COMPLEMENTAR Nº 042, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Sanciono a presente Lei sem Veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 13 de janeiro de 2010;
122ª da República.

Prefeito

Altera a Lei Complementar nº 22/2007, com as modificações impostas pela Lei Complementar nº 30/2009, para acrescentar ao Anexo A, os quantitativos de cargos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Anexo A da Lei Complementar nº 022/2007, com as modificações impostas pela Lei Complementar nº 030/2009, que dispôs sobre a reestruturação organizacional do Município, os cargos constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 13 de janeiro de 2010.

Maurício Marques dos Santos
Prefeito

ANEXO ÚNICO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
05	Assessor Técnico Nível 1	R\$ 694,00	R\$ 694,00
05	Assistente de Gabinete Nível 1	R\$ 521,00	R\$ 521,00
05	Assistente de Gabinete Nível 2	R\$ 349,00	R\$ 349,00
05	Diretor de Unidade de Saúde Nível 1	R\$ 993,00	R\$ 993,00
120	Encarregado de Serviço	R\$ 480,00	R\$ 0,00
02	Gestor de Equipamento Público Nível 2	R\$ 521,00	R\$ 521,00
02	Gestor de Equipamento Público Nível 3	R\$ 349,00	R\$ 349,00
05	Secretária Administrativa	R\$ 464,00	R\$ 464,00



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.